

**DECRETO N.º 3.983**  
**DE 09 DE OUTUBRO DE 2002.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –**  
**CMA.**

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação escolar, na forma dos artigos 3.º e 4.º da lei n.º 1.595, de 26 de maio de 1997.

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Rosana Passos Menegatti

Suplente: Ieda Maria Ávila dos Santos

II – Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Lana Cristina Ferrete

Suplente: Paulo Cesar Trigo Fernandes

III – Representantes dos professores:

Titular: Maria Celeste Lobão

Suplente: Ildefonso Paz Dias

Titular: Célia Maria da Silva Brasília

Suplente: Antonio Carlos Amado Ferreira

IV- Representantes de pais de alunos:

Titular: Erica Tabosa Gropp

Suplente: Auria Virgínia M. Rodrigues

Titular: Geni Alves dos Santos

Suplente: Kátia S. F. dos Santos

V- Representantes das entidades assistenciais ligadas

à SEDUC:

Titular: Sueli Freitas de Vasconcelos

publicação.

Suplente: Teresa Biancardi Mejias.

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data da

Registre-se e publique-se.  
Palácio *José Bonifácio*, em 09 de outubro de 2002.

**BETO MANSUR**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais da  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 09 de outubro de 2002.

ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO  
*Chefe do Departamento*